

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico n° 000151/2024;

Área Técnica Responsável: Gerência Administrativa;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para escritório para atender as demandas do Sesc em Minas.

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000151/24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pelas recorrentes:

- **S2CH INNOVATECH LTDA** para o **Lote 2 (Grupo 2)** e **Lote 9 (Grupo 6)** para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Alberto Moreira Vieira
Diretor Regional

Considerando os incisos VI do artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução n.º 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG n.º 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação. As propostas vencedoras foram:

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
Lote 1 (Grupo 1)	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 131.283,55
Lote 2 (Grupo 2)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 347.840,00

Lote 3 (Item 8)	S2CH INNOVATECH LTDA	30.996.156/0001-35	R\$ 25.199,44
Lote 5 (Grupo 3)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 1.129.226,00
Lote 6 (Grupo 4)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 157.772,00
Lote 7 (Item 22)	UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	46.747.694/0001-26	R\$ 59.900,00
Lote 8 (Grupo 5)	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LI	34.346.979/0001-76	R\$ 140.000,00
Lote 9 (Grupo 6)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 722.606,00
Lote 11 (Item 37)	METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA	45.819.323/0001-40	R\$ 63.920,00

Valor Total R\$ 2.777.746,99 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Ainda, cumpre informar que o **Lote 04 (Item 09) - Nicho** e **Lote 10 (Grupo 7) Mesa Redonda Média/Alta** restou **FRACASSADO**, conforme **Atas** em **fls. 416-417 e 402-404**.

Delega-se, por fim, ao Diretor Regional a formalidade de assinatura das Atas de Registro de Preços e eventuais contratos decorrentes da presente homologação e dos termos aditivos, além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG

FREDERICO NORBERTO Assinado de forma digital por
FRANCA FREDERICO NORBERTO FRANCA
CALDEIRA:05999959632
CALDEIRA:05999959632 Dados: 2024.12.10 11:23:57 -03'00'

Advogado OAB/MG 145.040
Gerência Corporativa Jurídica

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B1D0-470F-2348-0744> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B1D0-470F-2348-0744



Hash do Documento

9F8CF65EDC94CB9AEA7FB61631D6D16AAAB35FD1C2092908935C8B3619CFF319

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2024 é(são) :

Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - ***.498.196-** em 16/12/2024 09:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em 16/12/2024 08:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



EM BRANCO

004001-06836
4858



CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Senac

Sesc, integrado
ao Sistema
Fecomércio MG

ATA DELIBERAÇÕES DO COMITE ESTRATÉGICO DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES - RES. CRMG 025.2024 - REALIZADA EM 12/12/2024

1. As deliberações do Comitê não constituem autorização e aprovação de despesas seja de alçada financeira ou de matéria.
2. Compete a área gestora do processo garantir a integridade do procedimento e verificar eventuais não conformidades, irregularidades, ilegalidades que porventura não tenham sido apontadas pelo Comitê.
3. As deliberações do Comitê não substituem as análises e as competências das áreas técnicas, demandantes, fiscalizadoras ou gestoras dos objetos e dos processos a serem analisados
4. Os processos objeto de devolução pelo Comitê serão encaminhados ao respectivo Diretor ou Gerente Executivo, caso este não esteja presente na reunião

PROCESSO	004001-06836
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para escritório para atender as demandas do Sesc em Minas.
VALOR APROVADO	R\$2.777.746,99
VALOR DO CONTRATO	R\$2.777.746,99
DELIBERAÇÃO	Aprovado
OBSERVAÇÕES	Deliberação do Comitê: Os termos apresentados no processo estão condizentes e legítimos da forma como se propõe, para fins de assinatura do termo de julgamento de recurso com homologação e contrato pela autoridade competente.

Para: Diretoria Regional
De: Gerência Executiva Jurídica

DESPACHO

Belo Horizonte/MG, 18 de setembro de 2024

Quadro Resumo	Ato	Termo de Julgamento de Recurso c/c Homologação / Assinatura do Contrato.
	Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para escritório para atender as demandas do Sesc em Minas.
	Valor total da homologação	R\$ 2.777.746,99 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Examinados os autos da presente demanda, verifica-se que a Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 000151/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para escritório para atender as demandas do Sesc em Minas, conforme descrito no Edital, cumpriu os requisitos previstos na instrução de trabalho que normatiza o assunto – IT-C-AQS-09, e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, nos termos da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sendo apresentado:

1. Requisição de Compra (fls. 122/134);
2. Saldo orçamentário para o exercício de 2024 (fl. 135);
3. Deliberação – Comitê Estratégico de Aquisições de Bens e Serviços – Sesc em Minas (fls. 138/139)
4. Estudo e Planejamento de Compras e Contratações (fls. 31/121);
5. Justificativa para ratificação de marcas (fls. 29/30);
6. Pesquisa de preços pelo setor de demandante/aderência (fls. 52/118);
7. Pesquisa de preços pelo setor de suprimentos/valor de referência (fls. 140/168);
8. Mapa de Cotações e Mapa Resumo (fls. 169/179);
9. Composição dos valores de referência, edital e anexos (fls. 182/183);
10. Juntou-se a designação da Comissão de Licitação (fls. 185/186);
11. Fora juntada a Minuta do Edital Pregão Eletrônico Sesc em Minas nº 000151/2024 e seus Anexos (fls. 189/225; 235; 237/254);
12. Manifestação jurídica e Minuta Ata Registro de Preços (fls. 227/231);
13. Deliberação pela abertura de procedimento licitatório e aprovação de verba (fls. 233/234);
14. Comprovou-se a juntada do aviso de licitação, com a publicação da Abertura do Edital (fls. 257/258);
15. Juntou-se a proposta e documentação da licitante vencedora do certame do Pregão Eletrônico Sesc em Minas nº 00051/2024 (fls. 268/272; 280/286; 294/299; 310/327; 332/333; 338/370; 379/400; 405/410; 418/425;);
16. Validação da proposta pela área técnica (fl. 429/432);
17. Foi apresentada Ata de realização do Pregão Eletrônico Sesc em Minas nº 000151/2024, com intenção de recursos para os Lotes 11 (item 37); 02 (Grupo 2) e 9 (Grupo 6) (fls. 433/437; 440/446);

Das intenções e razões recursais contra a declaração do vencedor do **Lote 11 (Item 37)**, conforme documento constante em fls. 438/439 – *'Parecer em Recurso de Licitação'* e em fls. 433/437 – Razões e Contrarrazões Recursais, sob o fundamento da incompatibilidade do bem ofertado pela recorrida com as especificações e marcas definidas no instrumento convocatório, pugnou a recorrente pela desclassificação da proponente inicialmente declarada vencedora do certame.

Por meio dos documentos constantes em fls. 438/439, a Comissão Permanente de Licitações, sob o amparo da área técnica gestora e demandante do objeto ora licitado, reconhece as razões apresentadas pela proponente e, reconsiderando a decisão inicial, no exercício da sua autotutela, promove a desclassificação da proponente recorrida com consequente convocação e declaração de vencedor da proponente remanescente, METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA, recorrente, vejamos:

22/11/2024 15:54:43	<p>Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: PARECER EM RECURSO DE LICITAÇÃO</p> <p>Licitação n°: PREGÃO ELETRÔNICO 090151 - 24 Recorrentes: METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA Recorrida: MÔNICA DE FÁTIMA CARNEIRO</p> <p>1. Requisitos Formais</p> <p>Atendidos os requisitos de admissibilidade do recurso previstos no Edital (item 12.1):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intenção de recurso apresentada dentro do prazo de 10 (dez) minutos após declaração do vencedor e aceita pelo(a) Pregoeiro(a); • Razões apresentadas dentro dos 3 (três) dias úteis. <p>Aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, houve apresentação de contrarrazões pela licitante MÔNICA DE FÁTIMA CARNEIRO.</p> <p>2. Mérito</p> <p>I. Alegações da Recorrente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Que o produto oferecido pela licitante vencedora não atende às especificações técnicas exigidas no edital, especificamente em relação à marca e modelo do expositor. • O edital especifica que o expositor deve ser da marca "Metadil", enquanto a proposta vencedora apresentou um produto da marca "Loggeras", o
26/11/2024 09:30	6 de 7

25/11/2024 16:14:02	Fornecedor 56.426.736 MONICA DE FÁTIMA CARNEIRO, CNPJ 56.426.736/0001-80 foi inabilitado. Motivo: A marca "Loggeras", proposta pela licitante vencedora, não está em conformidade com as especificações raticadas no Edital, que indicam a marca "Metadil" como a única aceitável para o item em questão.
25/11/2024 16:27:28	Fornecedor METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA, CNPJ 45.819.323/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 18:29:00. Motivo: Envio da proposta.
25/11/2024 16:36:39	Fornecedor METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA, CNPJ 45.819.323/0001-40 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 09:02:22	Fornecedor METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA, CNPJ 45.819.323/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.880,0000. Motivo: proposta validada tecnicamente.
26/11/2024 09:14:59	Fornecedor METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA, CNPJ 45.819.323/0001-40 foi habilitado.
26/11/2024 09:30:11	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

Na hipótese, tendo em vista que houve reconsideração por parte da Pregoeira, embora indicado por meio dos documentos de fls. 438/439, desnecessária a remessa do recurso para apreciação imediata da Autoridade Competente. **Essa conclusão parte da lógica da sistemática do pregão e do poder de autotutela do Pregoeiro.**

Nessa linha, diante do silêncio do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc (Resolução 1570/23), e considerando tratar-se de matéria afeta a procedimento de licitação, tomamos como exemplo o §2º do art.165 da Lei 14.133/21, o qual dispõe que apenas quando o autor do ato

449
D

impugnado (no caso, o pregoeiro) não reconsiderar a decisão é que deve remeter as razões de recurso à Autoridade Superior.

Assim, tendo havido reconsideração, conforme alhures posto, o procedimento seguiu com o próximo colocado devendo ser remetido à Autoridade Competente apenas para a homologação final, oportunidade em que será apreciado todo o procedimento, inclusive o recurso (art. 42 do Regimento Interno, Resolução CR nº. 32/2023).

Lado outro, das intenções e razões recursais contra a declaração do vencedor dos Lotes 02 (Grupo 2) e 9 (Grupo 6), conforme documento constante em fls. 447/448 – ‘Parecer em Recurso de Licitação’ e em fls. 440/446 – Razões e Contrarrazões Recursais, sob o fundamento da incompatibilidade do bem ofertado pela recorrida com as especificações definidas no instrumento convocatório e ausência de documentos comprobatórios para ateste da conformidade dos bens, pugnou a recorrente pela desclassificação da proponente inicialmente declarada vencedora do certame.

Por meio dos documentos constantes em fls. 447/448, a Comissão Permanente de Licitações, sob o amparo da área técnica gestora e demandante do objeto ora licitado, manifesta pelo infundado pedido de desclassificação da recorrida, ratificando, conforme se observa pelo seu parecer de julgamento, pela compatibilidade dos bens ofertados às especificações e exigências constantes no instrumento convocatório, neste aspecto, **opinando pelo conhecimento do recurso apresentado para, no mérito, negativa do provimento pela autoridade competente e manutenção da decisão sobre o julgamento dos lotes recorridos.**

No caso em tela, por derradeiro, considerando o ato que determinou a abertura do procedimento licitatório (fls. 233/234), a alçada para a **assinatura do termo de homologação** será do **Senhor Presidente do Conselho Regional do Sesc em Minas**, conforme expresso na Portaria da Presidência “E” AR/AN/SESC/MG nº 003/2021.

Vale destacar, nesse ponto, que a ata do Registro dos Preços devidamente chanceladas foram anexadas à pasta virtual no OneDrive, haja vista que as assinaturas são processadas de forma eletrônica.

Assim, do ponto de vista jurídico, o processo em questão encontra-se apto para a apreciação e deliberação pela autoridade competente, consistindo tal numa decisão de cunho meramente administrativo, que deverá se pautar por critérios de oportunidade e conveniência.

Despacho



Diante do exposto, **atestamos** que, do ponto de vista estritamente jurídico, o presente processo se encontra apto para a deliberação da Autoridade Competente – **Senhor Presidente do Conselho Regional do Sesc** – quanto à **homologação** da licitação em epígrafe, tendo como vencedoras do certame, pelo valor total estimado de **R\$ 2.777.746,99** (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), as seguintes proponentes e nos respectivos valores:

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
Lote 1 (Grupo 1)	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 131.283,55
Lote 2 (Grupo 2)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 347.840,00
Lote 3 (Item 8)	S2CH INNOVATECH LTDA	30.996.156/0001-35	R\$ 25.199,44
Lote 5 (Grupo 3)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 1.129.226,00
Lote 6 (Grupo 4)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 157.772,00
Lote 7 (Item 22)	UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	46.747.694/0001-26	R\$ 59.900,00
Lote 8 (Grupo 5)	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LI	34.346.979/0001-76	R\$ 140.000,00
Lote 9 (Grupo 6)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 722.606,00
Lote 11 (Item 37)	METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA	45.819.323/0001-40	R\$ 63.920,00

Atesta-se, por fim, que o **instrumento contratual** se encontra **apto** para a assinatura, condicionada à delegação de poderes, pelo Senhor **Diretor Regional do Sesc em Minas**, razão pela qual segue devidamente chancelado.

FREDERICO NORBERTO
FRANCA
CALDEIRA:05999959632

Assinado de forma digital por
FREDERICO NORBERTO FRANCA
CALDEIRA:05999959632
Dados: 2024.12.10 11:27:18 -03'00'

Frederico Norberto F. Caldeira
OAB/MG 145.040



478
9

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico n° 000151/2024;

Área Técnica Responsável: Gerência Administrativa;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para escritório para atender as demandas do Sesc em Minas.

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000151/24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pelas recorrentes:

- **S2CH INNOVATECH LTDA** para o **Lote 2 (Grupo 2)** e **Lote 9 (Grupo 6)** para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Alberto Moreira Vieira
Diretor Regional

Considerando os incisos VI do artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução n.º 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG n.º 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação. As propostas vencedoras foram:

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
Lote 1 (Grupo 1)	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 131.283,55
Lote 2 (Grupo 2)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 347.840,00



Lote 3 (Item 8)	S2CH INNOVATECH LTDA	30.996.156/0001-35	R\$ 25.199,44
Lote 5 (Grupo 3)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 1.129.226,00
Lote 6 (Grupo 4)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 157.772,00
Lote 7 (Item 22)	UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	46.747.694/0001-26	R\$ 59.900,00
Lote 8 (Grupo 5)	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LI	34.346.979/0001-76	R\$ 140.000,00
Lote 9 (Grupo 6)	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	23.044.715/0002-22	R\$ 722.606,00
Lote 11 (Item 37)	METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA	45.819.323/0001-40	R\$ 63.920,00

Valor Total R\$ 2.777.746,99 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Ainda, cumpre informar que o **Lote 04 (Item 09) - Nicho** e **Lote 10 (Grupo 7) Mesa Redonda Média/Alta** restou **FRACASSADO**, conforme **Atas em fls. 416-417 e 402-404**.

Delega-se, por fim, ao Diretor Regional a formalidade de assinatura das Atas de Registro de Preços e eventuais contratos decorrentes da presente homologação e dos termos aditivos, além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG

FREDERICO NORBERTO Assinado de forma digital por
FRANCA FREDERICO NORBERTO FRANCA
CALDEIRA:05999959632
CALDEIRA:05999959632 Dados: 2024.12.10 11:23:57 -03'00'

Advogado OAB/MG 145.040
Gerência Corporativa Jurídica